

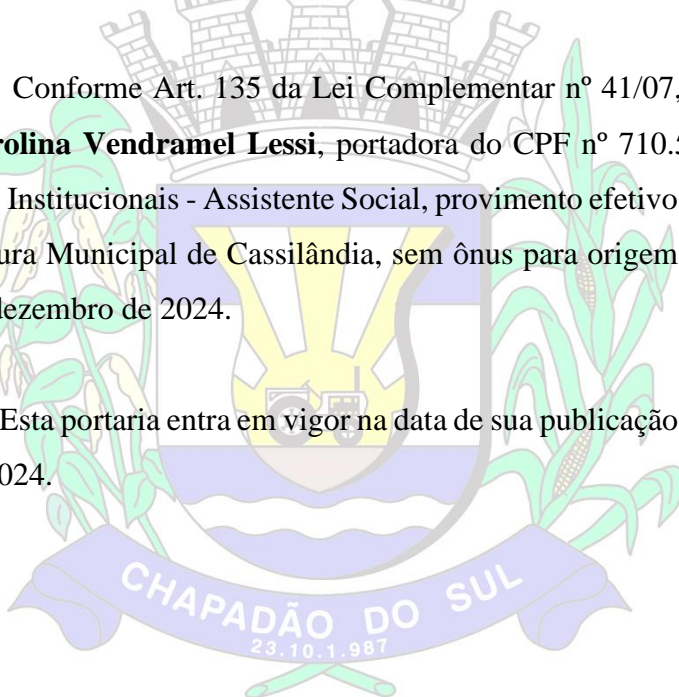


PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 135 da Lei Complementar nº 41/07, prorrogar a cedência da servidora **Ana Carolina Vendramel Lessi**, portadora do CPF nº 710.560.091-87, ocupante do cargo Gestor Ações Institucionais - Assistente Social, provimento efetivo, com jornada de 30 horas semanais, a Prefeitura Municipal de Cassilândia, sem ônus para origem, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal